



ATACADÃO S.A.

NIRE 35.300.043.154

CNPJ nº 75.315.333/0001-09

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil", "Grupo" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e o mercado em geral, considerando as notícias publicadas na mídia pela Bloomberg ("*Carrefour is said to consider buyout of Brazilian unit Atacadão*"), , nesta data, em relação ao possível fechamento de capital da Companhia, conforme abaixo:

O Carrefour S.A. (France) e Carrefour Nederland B.V. (Netherlands) (em conjunto o "Acionista Controlador") submeteu à administração da Companhia uma proposta para converter a Companhia em subsidiária integral, com a consequente deslistagem da Companhia do Novo Mercado e a migração de seu registro na CVM de companhia aberta Categoria "A" para emissor Categoria "B" ("Potencial Transação").

A Potencial Transação será implementada por meio de (i) incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia em uma sociedade brasileira detida integralmente (direta ou indireta) pelo CSA ("MergerSub") para fins de conversão da Companhia em subsidiária integral da MergerSub, nos termos dos artigos 223 a 227, 252 e 264 da Lei das Sociedades por Ações, com a atribuição de ações preferenciais classe A, classe B **ou** classe C emitidas pela MergerSub ("Ações Resgatáveis") aos titulares de ações da Companhia, em troca das ações incorporadas ("Incorporação de Ações"); seguido (ii) pelo resgate de todas as Ações Resgatáveis.

Na proposta enviada pelo Acionista Controlador, em decorrência da Incorporação de Ações, cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia será substituída por 1 (uma) Ação Resgatável Classe A, Classe B ou Classe C de emissão da MergerSub, escritural e sem valor nominal e a escolha da classe de Ações Resgatáveis ficará a critério de cada acionista, durante o período de opção após a aprovação da Potencial Transação.

A relação de troca proposta pelo Acionista Controlador para o resgate das Ações Resgatáveis ("Resgate de Ações") será da seguinte forma ("Relação de Troca"):

- (a) cada 1 (uma) Ação Resgatável Classe A ("Ação Classe A"), será resgatada mediante pagamento em dinheiro ao seu titular de R\$7,70 (sete reais e setenta centavos);
- (b) cada uma (1) Ação Resgatável Classe B ("Ação Classe B"), será resgatada mediante (i) a

entrega de, a critério exclusivo de seu titular, (a) 0,045454545454545¹ ações ordinárias de emissão do CSA, admitidas à negociação na Bolsa de Valores de Paris ("Ações CSA" e "Euronext Paris", respectivamente); **ou** (b) 0,045454545454545¹ BDR² emitido no contexto da transação por meio de um programa de BDR patrocinado Nível 1; **e** (ii) o pagamento em dinheiro, ao seu titular, de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); e

- (c) cada uma (1) Ação Resgatável Classe C ("Ação Classe C"), será resgatada mediante a entrega, a critério exclusivo de seu titular, (a) 0,090909090909090³ Ação CSA; **ou** (b) 0.090909090909090³ BDR.

O Acionista Controlador apoia a Potencial Transação com base em sua visão de que essa transação:

- (1) oferece a todos os acionistas da Companhia a oportunidade de assegurar liquidez em termos justos e atrativos (**prêmio de 32,4% em relação ao preço médio ponderado por volume (VWAP - volume-weighted average price) das ações da Companhia no mês anterior a 10 de fevereiro de 2025 e um prêmio de 27,3% sobre a relação de troca (i.e., o quociente entre o preço por ação da Companhia e de CSA) assumindo o VWAP para o mesmo período e a taxa oficial de câmbio em 10 de fevereiro de 2025;**
- (2) fornece a todos os acionistas da Companhia a opção de migrar para o CSA, líder global do varejo de alimentos, ao mesmo tempo em que mantém exposição indireta à Companhia; e
- (3) fornece à administração da Companhia maior capacidade para focar exclusivamente nas operações principais e contribuir ainda mais para a estratégia do grupo de continuar a oferecer retorno superior aos acionistas.

A relação de troca de ações e os demais termos e condições da Potencial Transação estão sendo negociados com o Acionista Controlador por meio de um Comitê Especial Independente nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de janeiro de 2025, nos termos do Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Comitê Independente"). O Comitê Independente é composto por três membros independentes do Conselho de Administração e está em um estágio avançado de negociações.

Na hipótese de conclusão satisfatória dessas negociações, um contrato de incorporação de ações refletindo os termos e condições da transação serão assinados e a assembleia geral de acionistas será convocada para deliberar sobre a Potencial Transação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados, e também divulgará, de forma tempestiva, se aplicável, de acordo com a legislação e os regulamentos da CVM, qualquer desenvolvimento relevante sobre o assunto.

¹ Ou seja, uma (1) Ação CSA ou um (1) BDR lastreado em uma (1) Ação CSA será entregue para cada 22,00 ações ordinárias de emissão da Companhia.

² Cada um (1) BDR será lastreado por uma (1) Ação CSA.

³ Ou seja, uma (1) Ação CSA ou um (1) BDR lastreado em uma (1) Ação CSA será entregue para cada 11,00 ações ordinárias emitidas pela Empresa.

São Paulo, 11 de fevereiro, 2025.

ATACADÃO S.A.

Eric Alexandre Alencar
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar
Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil